



**DECRETO Nº 013 /2019**

**De 03 de Janeiro de 2019.**

**“AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE  
IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, bem assim:

CONSIDERANDO que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto encontra-se de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada por este ato, a aprovação do desmembramento do seguinte imóvel: LOTE 08-C da quadra 62 na Av. Vicente Barbosa- Centro, com área de 131,19 m<sup>2</sup>, neste Município, de propriedade de Ivete Maria Libania Nobrega, inscrita no CPF: sob o nº 148.336.702-91. Tendo as seguintes confrontações: Limita se pela frente com a Av. Vicente Barbosa na distancia de 7,20 metros; lado direito com o lote 09 na distancia de 16,95 metros; lado esquerdo com o lote 08-B na distancia de 16,95 metros e pelo fundo com o lote 08 na distancia de 8,28 metros.

Art. 2º - Restando área remanescente de 542,61 m<sup>2</sup> de propriedade de Ivelta Maria Alves Feitosa, Gilberto Gleide Alves Feitosa e Jose Alberto Feitosa.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se, as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**NELSON ALVES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**